

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

LEI Nº 1280, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), no exercício corrente.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesa de capital no presente exercício até o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP, em conformidade com o Anexo I, a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo II, a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Publicado no Diario Olicial o 7

MRSG FALLANOT

10 (10 kg) 10 (23 0 mcZ2msR)

material contraction of the state of

and processing the self-ordinal adjustment of the control of the c

Additional in the control of the con

gar visit se et et en de la proposition de la company de l

in firelikus kanada di madi di kandi mangai kanasa mangai kan manga palam mada mada kanada sa ikan dalang Matan kanada mada mada mada manga 1972

an August with a little <mark>by the cer birecyclis</mark> relation above a segment of a control of 12, and a segment of the control of t

്കൂം വിരിയുന്നു വരി വരിവേറെ ആവ വരു വരു വ

The second of th

notes hely #1



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: II			REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia			
1920.267821050.1171	Obras e investimentos – orçamento participativo	4490.5100	00	450.000,00

TOTAL

450.000,00



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: I	,		SUPLEMENTA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia			
1920.175121060.1124	Saneamento básico	4490.5100	16	450.000,00

TOTAL

450.000,00